

REDD+ EM TERRAS INDÍGENAS: O "PROTAGONISMO" DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL FRENTE À NOVA TENDÊNCIA DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Avance de investigación en curso

Grupo de Trabalho n. 15 - Meio Ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

VANESSA HACON

Doutoranda pelo programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. Brasil

RESUMO

O presente artigo visa discutir o recente processo de implementação de projetos de REDD+ em Terras Indígenas no Brasil, tomando por base uma análise crítica deste mecanismo. O REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal) insere-se na tendência mundial de Pagamentos por Serviços Ambientais e contempla três objetivos simultaneamente: compensar as emissões de gases de efeito estufa dos países desenvolvidos, garantir a conservação ambiental e promover a melhoria da qualidade de vida das populações pobres do Sul global. Isto deve se dar por meio da transferência de recursos financeiros dos países centrais para os periféricos, depositários de grande parte das florestas no mundo. Nesse contexto, os povos indígenas e seus territórios preservados ascendem rapidamente ao papel de “protagonistas”.

Palavras-chave: REDD+; povos indígenas; governança ambiental neoliberal

INTRODUÇÃO: A EMERGÊNCIA DO REDD+ NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Na última década, determinadas correntes da economia ambiental, apoiadas pelas principais ONGs mundiais, organizações multilaterais e governamentais e representantes de variados setores da sociedade civil, vêm destacando a necessidade da criação de instrumentos econômicos voltados para a valorização da floresta em pé, como forma de prevenção ao desmatamento e às queimadas, incidentes principalmente nas áreas de floresta tropical nos países do Sul. Apesar dos inúmeros fatores que impulsionam estas atividades e tornam o cenário de causalidades bastante complexo, o principal elemento endereçado pelos defensores dos chamados Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)¹ é a falta de incentivos econômicos capazes de promover uma mudança na lógica de uso dos recursos naturais e da terra, de modo a tornar a proteção e o manejo sustentável da floresta uma atividade rentável e lucrativa (MOUTINHO ET AL., 2011). Em outras palavras, seria necessária a criação de formas de compensar financeiramente aqueles que deixam de transformar áreas florestadas em agricultáveis e premiar aqueles que conservam as suas florestas e “prestam serviços” ecossistêmicos a toda a humanidade. Do ponto de vista mercadológico, esta seria a maneira mais eficaz de alterar a lógica econômica na zona rural proporcionando a “transição de uma economia de exploração predatória para uma economia de baixo carbono” (IRIGARAY, 2010, p.10).

Nesse sentido, a dificuldade em valorar os serviços ambientais torna-se um grande obstáculo, uma vez que a comercialização deste serviço depende de uma mensuração, verificação, quantificação e demonstração apropriada (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE [UNFCCC], 2007). Portanto, esta dificuldade seria considerada a principal razão pela qual os serviços

ambientais encontrariam-se à margem do mercado, impedindo, desse modo, a incorporação dos custos ambientais na produção (considerada, esta, uma “falha de mercado”) (IRIGARAY, 2010). Uma vez calculados os benefícios gerados pela natureza e seus ecossistemas, seria possível embuti-los no preço final das mercadorias, o que, nesta perspectiva, inibiria os processos degradantes e incentivaria os processos sustentáveis.

É deste universo de discussões que emergirá uma das principais modalidades de PSA atualmente em debate e, inclusive, em fase de implementação em algumas partes do mundo denominada REDD+. Porém, para que possamos compreender este mecanismo e a conjuntura no qual surge, é necessário, primeiramente, pontuar a emergência das mudanças climáticas no cenário ambiental global e as sucessivas tentativas de endereçar este problema pelos governos e instituições multilaterais nas últimas duas décadas (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE [IPCC], 2007; STORM, 2009; BARCELLOS ET AL., 2009). Destaca-se neste contexto de negociações internacionais referentes à questão do clima o Protocolo de Quioto, resultante da Conferência das Partes² (COP) 3, realizada em 1997, o qual estabeleceu metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de acordo com o nível de desenvolvimento dos países e suas respectivas responsabilidades no processo de mudanças climáticas. Como forma de atingir estas metas, o Protocolo de Quioto introduziu ainda a possibilidade de compensação das emissões de GEE, proporcionando as condições necessárias ao surgimento do primeiro mercado internacional oficial de serviços ambientais (PACKER, 2012).

Embora a principal fonte global de emissões de GEE seja derivada da queima de combustíveis fósseis (com destaque para o dióxido de carbono), uma outra proposta direcionada para a redução das emissões por desmatamento e degradação florestal, conhecida como REDD, ganhou força a partir da COP 13, em 2007, elevando as florestas tropicais ao topo da agenda global (SCHEBA, 2011). Logo rebatizado de REDD+, a implementação deste mecanismo justificava-se, por um lado, pelos impactos ambientais nefastos das queimadas e do desmatamento nos países depositários de florestas assim como no clima local, regional e global; e, por outro, pelo potencial de “sequestro de carbono” da atmosfera. Nesse sentido, conservar as florestas torna-se uma estratégia duplamente vantajosa, principalmente para países como o Brasil que têm na queima de biomassa a sua principal fonte de emissões de GEE (aproximadamente 70%). A negociação de um serviço ambiental pressupunha ainda um beneficiário, neste caso as populações rurais pobres do Sul, que seriam agora recompensadas financeiramente pelos serviços prestados e induzidas por um mecanismo econômico considerado apropriado a ocuparem o lugar de “guardiãs” da natureza.

Tendo em vista as vantagens oferecidas pelo REDD+ enquanto mecanismo de compensação em substituição à necessidade de redução das emissões de GEE pelos países centrais (e revisão estrutural do sistema), o REDD+ logo obteve grande aceitação no cenário internacional (STERN, 2006). Este mecanismo não apenas permitiria uma rápida adequação dos países desenvolvidos aos acordos firmados no Protocolo de Quioto, como atenderia à carência por estratégias de baixo custo financeiro (especialmente se executadas em países dependentes), capazes de incentivar o setor privado a reduzir as suas emissões (BROWN & CORBERA, 2003). Por sua vez, o apelo econômico para os países periféricos e semiperiféricos ganha visibilidade em função do potencial de transferência de recursos financeiros dos países centrais para estas economias com o objetivo de promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais pobres (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE [MMA], 2012). Reconhecidos os esforços para enfrentar o problema emergencial do desmatamento e, de uma forma mais abrangente, das mudanças climáticas globais, permanecem alguns questionamentos e críticas quanto à abordagem e construção do problema assim como de suas possíveis soluções.

AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E OS POVOS INDÍGENAS NO CENTRO DAS NEGOCIAÇÕES

Quando analisadas as propostas de mitigação da crise ambiental e climática, o caminho apontado é claramente o da compensação ao invés da mudança de paradigmas ou da revisão estrutural do sistema. Basta que analisemos o Protocolo de Quioto, onde estão previstos instrumentos de mercado para negociação de carbono (como, por exemplo, os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL), assim como as demais Conferências das Partes, no bojo das quais emergiram as propostas de PSA em geral (dentre as quais destacamos o REDD+). Nesse sentido, é possível observar uma transferência do centro das atenções assim como do centro das ações para os países do Sul global, suas florestas e suas populações rurais, subitamente alçados a “protagonistas” destas medidas compensatórias.

Com a ascensão e difusão do REDD+, os povos tradicionais e indígenas, cujas terras habitadas são depositárias de grande parte das florestas tropicais e subtropicais mundiais, tendem a ocupar rapidamente o centro das negociações, com desdobramentos sociais, econômicos, culturais, ambientais e políticos imprevisíveis. O eixo estrategicamente se desloca para estes grupos, expropriados e marginalizados de forma sistemática ao longo da história, não apenas em função dos ambientes nos quais vivem e os quais conhecem e dominam, mas também pelo cenário de vulnerabilidade social ao qual encontram-se expostos. Logo, as condições sociais e ambientais destes grupos fazem dos mesmos candidatos ideais para o plano de mitigação do aquecimento global, baseado na dupla estratégia de promoção da conservação ambiental aliada ao desenvolvimento sustentável. Em outras palavras, de invisibilizados passam a ocupar um lugar de destaque no plano do capital, agora como provedores de um novo serviço (ambiental), fundamental à sobrevivência do sistema capitalista.

É preciso atentar, contudo, que tratam-se de grupos cujos modos sociais de apropriação do mundo material – ou modelos de desenvolvimento – distinguem-se vastamente do urbano-industrial (ACSELRAD, 2004). Nesse sentido, a natureza está inserida em um conjunto de significados específicos diretamente relacionados ao uso dado à mesma por determinado grupo social, em um contexto cultural particular (ESCOBAR, 1996). No caso das sociedades tradicionais, estas caracterizam-se (em maior ou menor grau) pela detenção de um amplo conhecimento acerca da natureza e seus ciclos, uma vez que mantêm com a mesma uma dependência material direta na promoção de sua subsistência, projetando na natureza um conjunto de símbolos, mitos e rituais que surgem neste processo de reprodução cultural (DIEGUES, 2008). Há, portanto, uma correlação entre sistemas de significado da natureza e sistemas de uso dela, encarnados em práticas e relações sociais concretas, contrapondo-se a um ideal de “conhecimento abstrato” ou “primitivismo ambientalista” (ESCOBAR, p.126). A fraca articulação com o mercado e a reduzida acumulação de capital juntamente com o uso de tecnologias de baixo impacto, fruto de um determinado universo cultural de reprodução social e estágio de desenvolvimento das forças produtivas, levam à construção de um modo de vida intrinsecamente articulado à dinâmica da natureza. Sublinha-se a dimensão comunal do uso do território e dos recursos naturais, além da ligação intensa com os territórios ancestrais (DIEGUES, 2008). Estes, dentre outros aspectos, sugerem uma profunda distinção entre os sistemas de significado-uso da natureza nas sociedades ditas tradicionais e nas sociedades capitalistas.

Desse modo, o redirecionamento do capital no sentido das florestas tropicais e de suas populações nativas, culturalmente diferenciadas, com formas próprias de organização social, que encontram no território a condição para sua reprodução cultural, social, econômica etc., deve ser visto com cautela. Guardadas as devidas proporções e diferenças entre os variados grupos tradicionais e indígenas, é certo

que o modo de vida destes povos está fundado em práticas culturais vividas e transmitidas ao longo de gerações. Logo, é preciso atentar para o caráter dinâmico da cultura, fundada a partir das suas mudanças internas e daquelas vividas a partir da troca com outras culturas. Ressalta-se, contudo, que o processo de troca intercultural se dá sobre bases desiguais de poder, sobre o qual persistem tendências histórico-culturais de dominação que direcionam este processo para a homogeneidade cultural, em benefício de modelos culturais dominantes (BOURDIEU & WACQUANT, 2004). Nesse sentido, vários dos povos tradicionais e indígenas encontram-se, de forma crescente, articulados ao mercado, o que acarreta, muitas vezes, na desorganização social e cultural destes grupos, evidente na exploração insustentável de alguns recursos naturais e na dependência progressiva dos mercados para proverem o seu sustento.

Sendo assim, argumenta-se que, com a inserção e intensificação de mecanismos de mercado voltados para a negociação de créditos de carbono, outras mudanças culturais fundadas sobre trocas interculturais desiguais tendem a se difundir entre os povos tradicionais, cujo resultado pode explicitar-se em perdas tanto do ponto de vista da conservação ambiental quanto da diversidade cultural destes grupos, na medida em que interferem nos seus sistemas de significado-uso da natureza. Nesse sentido, Escobar, (2010) aponta como as comunidades tradicionais estão limitadas por processos de globalização e reestruturação econômica (em particular associados ao neoliberalismo), que são também processos de transformação cultural. Para o autor, a distribuição cultural implica em um estreito vínculo entre o poder cultural e social, fazendo com que certos valores e práticas tornem-se hegemônicos ou oprimidos dependendo da posição de dominação ou subalternidade dos seus enunciadores na geopolítica internacional.

Tomando por base as desigualdades de poder entre os potenciais compradores de serviços ambientais e os provedores destes, apartados do ponto de vista de suas classes sociais assim como localizações geográficas, é preciso afirmar a posição de dependência destes últimos, ao contrário do propagado pelos defensores de mecanismos de PSA. Esta desigualdade explicita-se, por exemplo, nos critérios de definição dos valores referentes a estes serviços ambientais. Seguindo a lógica de mercado, os potenciais compradores de créditos de carbono buscarão o menor preço que será oferecido, provavelmente, por aqueles com menos recursos e poder de barganha. McAfee (2012) explica que é impossível obter um desfecho deste processo que beneficie igualmente a natureza, as populações pobres e os investidores privados, uma vez que os critérios de eficiência do mercado encontram-se em conflito com o projeto de redução da pobreza. Ao contrário, a eficiência do mercado aumenta na medida em que este é capaz de se beneficiar da pobreza e da vulnerabilidade ocasionada pelas condições adversas.

Haja vista a relação comercial estabelecida na negociação de créditos de carbono, a implementação de projetos de REDD+ junto a povos tradicionais e indígenas tende a inserir critérios próprios à otimização da gestão do espaço (eficiência no seu uso econômico “racional”, qualidade do produto, princípios de competitividade etc.), de modo a obter os melhores índices de aproveitamento, seja do ponto de vista ambiental (neutralização de carbono) ou econômico (maiores margens de lucro). Estes princípios e diretrizes de uso e produção do espaço, impostos pela forma como o REDD+ foi concebido, tende a gerar uma mudança na relação desses grupos com o seu ambiente, não mais orientada pela interdependência direta com o território, mas sim para a produção de valor. Destaca-se, ainda, a tendência à perda de autonomia desses grupos em relação ao uso e manejo do território, submetidos a regras estipuladas por atores externos em verdadeiros contratos de locação da terra e dos

seus recursos. Nesse sentido, fica, no mínimo, implícita a autoridade da instituição locatária, com implicações em termos de hegemonia e soberania no uso do território (LUND & PELUSO, 2011).

Até o presente momento no Brasil mais de 30 etnias indígenas já foram abordadas por empresas visando tratar de iniciativas de REDD+ e negociação de créditos de carbono, ainda que nem todas tenham efetivamente selado contratos (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO [FUNAI], 2012). Estas viriam a beneficiar-se dos territórios indígenas preservados, capazes de absorver grandes concentrações de CO₂, compensando-os financeiramente pela prestação deste serviço ambiental. A priori, tal negociação seria benéfica não apenas para as empresas poluidoras como também para os grupos indígenas em virtude das múltiplas pressões sofridas por estes grupos sobre seus territórios por parte de grileiros, fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, e dos riscos aos quais estão expostos. Desse modo, a transferência de recursos financeiros às etnias seria, em tese, capaz de garantir a preservação dos territórios e dos recursos naturais ali presentes, por meio do reforço à vigilância e coibição de atividades ilegais, evitando o desmatamento e degradação de áreas florestadas e assegurando o modo de vida destes grupos diretamente dependentes do ambiente natural.

Vale mencionar que no Brasil as terras indígenas, apesar das dificuldades encontradas e do insuficiente apoio e estrutura do governo federal na garantia dos direitos territoriais indígenas, constituem-se em uma das principais áreas de conservação dos recursos naturais, e na região da Amazônia Legal ocupam 22% do território (SANTILLI, 2010). Para se ter uma ideia, o desmatamento histórico acumulado no interior das terras indígenas na Amazônia afeta menos de 2% da sua extensão, e está associado, principalmente, às formas próprias de ocupação indígena do território ou decorre de ocupações não indígenas passadas ou presentes (invasões) (IBID). É preciso mencionar, contudo, que vários dos povos tradicionais e indígenas encontram-se, de alguma forma, articulados ao mercado, o que acarreta, em alguns casos, na sobreexploração de determinados recursos de alta demanda comercial, como é o caso, por exemplo, dos recursos madeireiros com elevado valor de troca. Ainda assim, as terras indígenas juntamente com as unidades de conservação correspondem às áreas mais bem preservadas do país.

Grande parte dos contratos de venda de créditos de carbono celebrados aos quais a FUNAI teve acesso foram criticados e rechaçados pela instituição em função das condições impostas aos grupos indígenas pelas empresas contratantes. Dentre estas destaca-se o impedimento à livre realização das suas práticas tradicionais, como, por exemplo, a agricultura de subsistência e o corte de árvores, atividades estas que integram o modo de vida destes grupos. Além desta razão, a FUNAI cita ainda a falta de conhecimento e consentimento por grande parte dos indivíduos das comunidades, a previsão de contratos que perpassam por mais de uma geração e não preveem cláusulas de rescisão contratual (caso haja algum prejuízo para a comunidade indígena) e, por fim, a nulidade jurídica de tais contratos em virtude da falta de regulamentação nacional do mecanismo de REDD+ (FUNAI, 2012). Por outro lado, o órgão vem acompanhando alguns projetos classificados pelo mesmo como promissores (*vis a vis* o estabelecimento de salvaguardas socioambientais e a obtenção de certificações internacionais), como é o caso do projeto Carbono Suruí, elaborado pela etnia Paiter-Suruí em parceria com ONGs nacionais e internacionais.

Se hoje as populações indígenas recorrem ao mecanismo de REDD+ sob a alegação de defesa de seus territórios contra as frentes de expansão do capital – justificativa legítima, tendo em vista o insuficiente apoio governamental na defesa do seu território e garantia de seus direitos –, é preciso observar o fato de que a principal ameaça – ou seja, a lógica de mercado, que transforma a tudo e a todos em mercadoria – mostra-se como a potencial salvadora. Nesse processo torna-se urgente a

compreensão do que significa este novo movimento do capital na direção dos povos indígenas e seus recursos, que aloca estes grupos em uma situação de protagonismo frente às mudanças climáticas. Ademais, é preciso atentar para a reconceituação do território a partir da mudança do seu uso tradicional para um uso explicitamente capitalista, assim como para a transformação dos bens comuns em bens de mercado (LEROY, 2012).

O REDD+ E O PROCESSO DE NEOLIBERALIZAÇÃO DA NATUREZA

Em contraposição à perspectiva da economia ambiental, apresentada inicialmente, é oportuno analisar o REDD+, assim como as demais estratégias de PSA, a partir do conceito de ‘neoliberalização da natureza’, conforme proposto por Castree (2010). Em recente artigo, o autor busca precisar este processo, tendo em vista que a teoria neoliberal originalmente fez pouca ou nenhuma menção ao tema dos recursos naturais. A partir de uma contextualização do neoliberalismo e suas bases filosóficas, políticas e econômicas, Castree demonstra a crescente inserção da natureza no campo neoliberal baseado nas seguintes tendências de mercado: a) incentivo à privatização e precificação da natureza de modo a protegê-la de forma mais eficaz e evitar a “tragédia dos comuns”; b) identificação dos recursos naturais e serviços ambientais ainda não explorados como importante fonte de lucro, seja por meio de medidas de preservação e conservação ou do seu uso produtivo; c) associação do uso comercial dos bens naturais ao seu uso racional, dados os rendimentos e proventos resultantes assim como o progresso promovido (com ganhos para a natureza e para a sociedade, com destaque para as populações pobres); d) defesa da introdução da competição e precificação na gestão do mundo natural como forma de gerar incrementos em termos de manejo ambiental, resultando no ganho máximo para as populações e para a natureza; e) estímulo à incorporação de valores e práticas empresariais no âmbito do Estado visando tornar mais eficientes os processos de exploração ou proteção do mundo natural; f) encorajamento da transferência para a sociedade civil de partes crescentes da responsabilidade por gerir de forma eficiente a natureza, em um permanente processo de empoderamento, capaz de fazer emergir propostas de governança ambiental mais dinâmicas, criativas e menos burocráticas; g) responsabilização dos consumidores, empresas, cidadãos etc. pelo seu impacto ambiental, com destaque para as medidas de mitigação focadas no indivíduo assim como para a homogeneização das distintas responsabilidades (CASTREE, 2010).

Neste contexto de neoliberalização da natureza, alguns autores chamam a atenção para o campo da conservação ambiental, visto convencionalmente como foco de resistência aos avanços do capitalismo de livre mercado e seus processos degradantes sobre a natureza (IGOE & BROCKINGTON, 2007; BÜSCHER, SULLIVAN, NEVES, IGOE & BROCKINGTON, 2012; BÜSCHER & ARSEL, 2012). Ao contrário desta assertiva, tais autores defendem que a conservação ambiental também vem sendo alvo de resignificação por parte de uma ‘governança ambiental neoliberal’, que busca incorporar sistematicamente a natureza ao projeto expansionista capitalista, por meio da criação de oportunidades econômicas cada vez mais amplas (BÜSCHER ET AL., 2012). Este processo denominado de ‘conservação neoliberal’ pode ser identificado em inúmeros casos, como, por exemplo, na crescente aproximação ideológica e dependência financeira entre as organizações conservacionistas e as grandes corporações; no aumento no número de áreas protegidas geridas por empresas privadas e entidades do terceiro setor na introdução de novas áreas designadas à conservação ambiental, por meio de contratos privados entre novos atores sociais, com destaque para os “provedores” destes serviços ambientais, oriundos de comunidades rurais localizadas nas regiões mais pobres do globo; e, na incorporação de comunidades

tradicionais e indígenas ao centro deste processo, incentivando-as a participarem de empreendimentos comerciais voltados para a conservação, principalmente nos países onde faltam recursos financeiros e estrutura para promover efetivamente a proteção da biodiversidade e dos territórios destas populações (IGOE & BROCKINGTON, 2007). Essas formas contemporâneas de conservação neoliberal prometem ainda a democratização dos processos decisórios envolvendo a gestão do meio ambiente, a definição e garantia dos direitos de propriedades das populações rurais (fator fundamental para a comercialização de recursos e serviços ambientais), assim como a promoção de estratégias comerciais ambientais benéficas tanto ao meio ambiente quanto às contas das empresas, provando que é possível conjugar sustentabilidade e crescimento econômico no florescer de uma nova “economia verde”³ (IBID).

O REDD+ NO CENTRO DE UMA GOVERNANÇA AMBIENTAL NEOLIBERAL

Para alguns autores, é precisamente nesse contexto de conservação neoliberal, no qual a conservação da biodiversidade deixa de simbolizar um entrave ao capitalismo para tornar-se o próprio veículo para a sua expansão, que se insere o mecanismo de REDD+ (BÜSCHER ET AL., 2012; MCAFEE, 2012; SCHEBA, 2011). Inicialmente, podemos classificar o REDD+ como uma forma específica de governança ambiental, ou seja, pautada por uma determinada racionalidade, que carrega consigo uma ideologia política. Para Thompson, Baruah e Carr (2011), isto significa dizer que o instrumento de REDD+ emerge no seio de um conjunto de normas sociais e pressupostos políticos que direcionam a sociedade e as organizações para uma determinada forma de uso e manejo dos recursos florestais, legitimando certos atores, ferramentas e soluções enquanto marginaliza outros. Por exemplo, se tomarmos as propostas de REDD+ elaboradas pelo Banco Mundial e pela ONU como parâmetro⁴ (que têm grandes chances de influenciar estratégias de REDD+ em todo o mundo), estas estão naturalmente alinhadas às ideologias perpetradas e propagadas por estas instituições. Logo, o sistema desenhado por estes atores tende a empregar e legitimar uma maneira particular de compreender o problema do desmatamento e degradação das florestas assim como as suas possíveis soluções, nesse caso apoiadas na valorização monetária e na precificação dos serviços ecossistêmicos. Esta forma de governança ambiental hegemônica não abarca, contudo, as múltiplas construções sociais e culturais acerca da natureza, como, por exemplo, aquelas concebidas e praticadas pelas populações tradicionais e indígenas, na sua estreita associação e dependência com o ambiente natural, símbolo não apenas de subsistência material, mas constituinte de uma identidade cultural. Impõe, desse modo, uma linguagem particular de avaliação incapaz de abarcar o conhecimento universal acerca das relações entre homem e natureza. Logo, contribui para marginalizar determinadas construções sociais do problema demonstrando a quais interesses a valoração da natureza e comercialização de seus serviços ecossistêmicos atende (KOSOY & CORBERA, 2010).

Nessa perspectiva, Thompson et al. (2011) defendem que o REDD+ é mais do que simplesmente um depositário imparcial de ferramentas e atores preocupados em mitigar os impactos das mudanças climáticas. Apontam o excessivo peso direcionado para as comunidades locais frente à perda de florestas, enquanto os demais atores responsáveis por este processo são poupados tanto do ponto de vista da sua responsabilidade na produção quanto na redução do desmatamento. Destacam, ainda, que o principal documento acerca do REDD+ apresentado pela ONU até o momento (UN-REDD) reconhece que as causas do desmatamento são complexas, porém não identifica as estruturas e fluxos econômicos globais que tornam esta atividade economicamente lógica e viável. Tampouco a contextualiza historicamente, recordando que (não por acaso) os principais países alvos dos programas de REDD+

são aqueles caracterizados por economias primárias baseadas na intensa exploração dos seus recursos naturais com seus respectivos históricos coloniais e pós-coloniais de dependência para com os países centrais (THOMPSON ET AL.).

Scheba (2011) parte desta análise para aprofundar a compreensão dos processos mais estruturais que possibilitaram a emergência do REDD+ no seu presente formato e busca qualificar a governança ambiental da qual Thompson et al. (2011) tratam. Nesse sentido, compreende a estratégia de REDD+ como um projeto de governança ambiental neoliberal, cujo mote centra-se em conjugar democracia, eficiência, equidade e lucro, promovendo o crescimento econômico concomitante à sustentabilidade ambiental (CASTREE, 2010). Scheba identifica neste mecanismo variados indícios da lógica neoliberal aplicada ao plano da natureza, como por exemplo, a transformação dos serviços ambientais, anteriormente excluídos da lógica de mercado, em mercadorias devidamente precificadas e passíveis de transação financeira; a definição de propriedade sobre o carbono-florestal assim como a sua privatização, outorgando direitos de propriedade privada a territórios de uso comum; a desregulação estatal resultando na expansão das parcerias público-privadas direcionadas para a gestão do meio ambiente; o incentivo à participação crescente da sociedade civil e do terceiro setor; e, por fim, a coerção de variados atores a aceitarem este modo específico de governança ambiental forjando assim um suposto consenso. Scheba destaca que há uma tendência crescente entre os proponentes do REDD+ em reforçar “boas práticas de governança”, assegurando assim credibilidade, confiança, transparência e participação social na tomada de decisão. Ainda que as negociações globais em torno do REDD+ não estejam concluídas, diversas organizações não governamentais e comunidades locais já estão implementando seus projetos. Corroborando a perspectiva de alguns autores, nota-se neste processo a transferência de poder estatal para o terceiro setor e para o setor privado (responsáveis por suprir o vácuo deixado pelo enfraquecimento do papel do Estado na era neoliberal), assim como a abstenção do Estado na dianteira de processos referentes aos bens naturais, de propriedade comum de toda a sociedade.

Sob a justificativa incontestável da conservação da biodiversidade aliada à redução da pobreza, o capital e suas relações de mercado encontram legitimidade para avançar sobre sistemas ecológicos e sociais diversos e complexos, possibilitando a criação e expansão de novos mercados, e, em última instância a sua própria circulação (MCAFEE, 1999; BÜSCHER ET AL., 2012). Desse modo, o capitalismo trata de fornecer respostas imediatas à crise ambiental e social ora vigentes, assim como de preservar (ou mesmo expandir) os níveis de crescimento econômico atuais, sem confrontar diretamente as causas estruturais responsáveis pela emergência da crise na sua origem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além das discussões de cunho mais estrutural a respeito do REDD+, pontuadas ao longo deste artigo, há inúmeros outros debates direcionados para os obstáculos técnicos e institucionais relacionados à construção deste mecanismo que visam aperfeiçoar possíveis falhas no processo e expandir suas fronteiras para além da simples comercialização do carbono-florestal. No entanto, a presente argumentação reforça e apoia-se em uma visão mais radical acerca do REDD+, que o interpreta como uma solução temporária e superficial para a crise ambiental, alinhada à lógica de acumulação capitalista (SCHEBA, 2011).

Sendo assim, é preciso atentar para o processo permanente de expropriação que caracteriza a lógica de reprodução capitalista desde sua origem, combinando formas primárias a novas modalidades

impulsionadas pelo capitalismo na sua versão contemporânea neoliberal, com o predomínio do capital no plano mundial (HARVEY, 2004; FONTES, 2010). Nesse sentido, o avanço feroz sobre a natureza na busca pela produção de valor é um dos seus exemplos mais emblemáticos, seja na sua forma moderna e destrutiva, consumindo os recursos até a sua exaustão ou degradando-os, seja na sua forma “pós-moderna”, preservando a base natural do recurso (QUINTANA & HACON, 2012; ESCOBAR, 1996). A forma de uso da natureza começa a adquirir novos contornos na sociedade capitalista como resposta a um modelo de desenvolvimento insustentável sem, contudo, haver uma mudança estrutural na lógica que rege este sistema, responsável, em última instância, pela crise ecológica cujo teor torna-se cada vez mais dramático e global (KOVEL, 2007).

No que tange à promoção de equidade e valorização das populações tradicionais e indígenas (ou a motivação ética por trás do REDD+), insiste-se que estes processos devem se dar prioritariamente por meio da segurança aos direitos destes povos, da garantia aos seus meios de vida e através do fortalecimento de seus territórios e suas identidades (LEROY, 2012). Para tal, deve haver reforços e avanços em políticas públicas que valorizem e garantam o modo de vida dos povos tradicionais no seu conjunto ao invés de incentivos à criação e perpetuação de estratégias fundadas em uma governança ambiental neoliberal, cuja premissa baseia-se na precificação e comercialização dos serviços ambientais. Nesse sentido, “a luta pelo território é antes de tudo uma luta cultural por autonomia e autodeterminação”, incluindo a possibilidade a estes grupos de contraporem-se a visões reducionistas e utilitárias da natureza a partir de suas próprias categorias nativas (ESCOBAR, 2010). Uma concepção de sustentabilidade pautada apenas em termos econômicos, na qual a natureza transforma-se em mercadoria e seus vários componentes são isolados, de modo a serem negociados no mercado, contraria não apenas o seu caráter sistêmico e princípio fundamental de interdependência, como também o caráter multidimensional das práticas sociais de apropriação efetiva dos ecossistemas, e a interação entre todas estas variáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acsehrad, H. (2004) As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acsehrad, H. (Ed.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll (pp. 13-38).

Barcellos, C., Monteiro, A.M.V., Corvalán, C., Gurgel, H.C., Carvalho, M.S., Artaxo, P., Hacon, S., Ragoni, V. (2009) Mudanças climáticas e ambientais e as doenças infecciosas: cenários e incertezas para o Brasil. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 18, 3, 285-304, jul-set.

Bourdieu, P. & Wacquant, L. (2004) O imperialismo da razão neoliberal. *Revista Possibilidades*, 1, 1, 24-28.

Brown, K. & Corbera, E. (2003) Exploring equity and sustainable development in the new carbon economy. *Climate Policy*, 3S1, S41–S56.

Büscher, B. & Arsel, M. (2012) Introduction: Capitalist Modernity, Neoliberal Conservation and Uneven Geographical Development. *Journal of Economic and Social Geography*, 129-135.

Büscher, B., Sullivan, S., Neves, K., Igoe, J. & Brockington, D. (2012) Towards a Synthesized Critique of Neoliberal Biodiversity Conservation. *Capitalism Nature Socialism*, 23, 2, 4-30.

Castree, N. (2010) Neoliberalism and the Biophysical Environment: A Synthesis and Evaluation of the Research. *Environment and Society: Advances in Research* 1, 1, 5–45.

Diegues, A.C. (2008) *O mito moderno da natureza intocada* (6ª Ed.). São Paulo, SP, Brasil: Hucitec: Nupaub-USP/CEC.

Escobar, A. (2010) *Uma minga para el postdesarrollo: lugar, médio ambiente y movimientos sociales em las transformaciones globales*. Lima, Perú: Universidad Nacional Mayor de San Marcos.

Escobar, A. & Pedrosa, A. (1996) *Pacífico: ¿Desarrollo o diversidade? Estado, capital y movimientos sociales em el Pacífico colombiano*. Bogotá, Colombia: Cerec-Ecofondo.

Fontes, V. (2010) *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: EPSJV, UFRJ.

Fundação Nacional do Índio - FUNAI. (2012) *Esclarecimentos da Funai sobre atuação do mercado voluntário de REDD*

em *Terras Indígenas*. Disponível em: http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/2012/03_mar/PDF/Esclarecimentos-REDD.pdf. Acesso em: 1 ago.2012.

Harvey, D. (2004) *O novo imperialismo* (A. Sobral & M.S. Gonçalves Trads.). São Paulo, SP, Brasil: Loyola. (Trabalho original publicado em 2003)

Igoe, J. & Brockington. D. (2007) Neoliberal Conservation: a Brief Introduction. *Conservation and Society*, 5, 4, 432-449.

Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC. (2007) *Climate Change 2007: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge, England, UK: Cambridge University Press.

Irigaray, C. T. J. H. (2010) Pagamento por serviços ecológicos e o emprego de REDD na Amazônia. In: Lavratti, P. & Prestes, V.B. (Eds.). *Direito e mudanças climáticas: serviços ecológicos*. São Paulo, SP, Brasil: Instituto O Direito por um Planeta Verde (pp.9-38).

Kosoy, N. & Corbera, E. (2010) Payments for ecosystem services as commodity fetishism. *Ecological Economics*, 69, 1228–1236.

Kovel, J. (2007) *The enemy of nature: the end of capitalism or the end of the world?* (2nd Ed.) London, England, UK: Zed Books.

- Leroy, J.P. (2012) Contra a mercantilização e a privatização da vida e da natureza, os Bens Comuns. *Proposta*, ano 36, 125, 53-59.
- Lund, N.L. & Pelluso, C. (2011) New Frontiers of Land Control: Introduction. *Journal of Peasant Studies*, 38, 4, 667-681.
- McAfee, K. (1999) Selling nature to save it? Biodiversity and green developmentalism. *Society and Space*, 17, 2, 203-219.
- _____ (2012) The contradictory logic of global ecosystem services markets. *Development and Change*, 43, 1, 105-131.
- Millenium Ecosystems Assessment - MEA. (2005) *Ecosystems and human well-being synthesis*. Washington, DC, US: Island Press.
- Ministério do Meio Ambiente - MMA. (2012) *REDD+: Relatório de Painel Técnico do MMA sobre financiamento, benefícios e cobenefícios*. Brasília, DF, Brasil: MMA.
- Moutinho, P., Stella, O., Lima, A., Christovam, M., Alencar, A., Castro, I. & Nepstad, D. (2011) *REDD no Brasil: um enfoque amazônico: fundamentos, critérios e estruturas institucionais para um regime nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal – REDD* (3ª Ed.). Brasília, DF, Brasil: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.
- Packer, L. (2012) From nature to natural capital: how new legal and financial mechanisms create a market for the green economy. In: Bartelt, D.D. (Ed.). *Inside a champion: an analysis of the Brazilian development model*. Rio de Janeiro, RJ, Brazil: Heinrich Böll Foundation. (pp.114-128)
- Quintana, A.C.S.V. & Hacon, V. (2012) O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. *O Social em Questão*, 25-26, 427-444.
- Santilli, M. (2010) Terras Indígenas e crise climática. In Valle, R.S.T.(Ed.). *Desmatamento evitado (REDD) e povos indígenas: experiências, desafios e oportunidades no contexto amazônico*. São Paulo, SP, Brasil: Instituto Socioambiental e Forest Trends (pp.9-20).
- Scheba, A. (2011) *Reducing Emissions from deforestation and forest degradation (REDD): the costs and benefits of neoliberal forest-carbon conservation*. Nature™ Inc Conference paper. Not published. Disponível em: <http://www.iss.nl/fileadmin/ASSETS/iss/Documents/Conference_presentations/NatureInc_Andreas_Scheba.pdf>. Acesso em: 1 ago 2012.
- Stern, N. (2006) *Stern review: the economics of climate change*. Cambridge, England, UK: HM Treasury UK Government.

Storm, S. (2009) Capitalism and Climate Change: Can the Invisible Hand Adjust the Natural Thermostat? *Development and Change*, 40, 6, 1011–1038.

Thompson, M. C., Baruah, M. & Carr, E. R. (2011) Seeing REDD plus as a project of environmental governance. *Environmental Science & Policy*, 14, 100-110.

United Nations Environment Programme - UNEP. (2011) *Towards a Green Economy: Pathways to sustainable development and poverty eradication*. Disponível em: <http://www.unep.org/greeneconomy/Portals/88/documents/ger/ger_final_dec_2011/Green%20EconomyReport_Final_Dec2011.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2012.

United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC. (2007) *Report of the Global Environment Facility to the Conference of the Parties, Bali*. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2007/cop13/eng/03.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2012.

NOTAS

¹ De acordo com a Avaliação Ecosistêmica do Milênio (MILLENIUM ECOSYSTEMS ASSESSMENT, 2005), os serviços ambientais consistem em benefícios oriundos dos ecossistemas em favor das necessidades humanas. Estes serviços podem ser categorizados em serviços de provimento (alimento, água, madeira, fibras, medicamentos, recursos genéticos etc.); serviços reguladores (ciclos hidrológicos, clima, doenças, resíduos etc.); serviços culturais (recreação, benefícios estéticos, religiosos etc.); e serviços estruturais (formação do solo, fotossíntese, polinização etc.). A premissa por trás dos PSA consiste em premiar economicamente aqueles que contribuem para manter ou ampliar os serviços prestados pelos ecossistemas.

² As Conferências das Partes resultam do estabelecimento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças do Clima (correspondente à sigla UNFCCC, em inglês), na Eco-92, no Rio de Janeiro (1992), e foram criadas com o objetivo de reunir os países membros da UNFCCC para a definição de metas e compromissos voltados para a questão climática (BARCELLOS ET AL., 2009).

³ O termo “economia verde” ganha projeção mundial com o relatório “Towards a Green Economy” (United Nations Environment Programme, 2011), no qual é definida como aquela capaz de promover equidade e melhoria da qualidade de vida, prevenir a perda de biodiversidade e serviços ecossistêmicos e ser eficiente em termos de uso dos recursos, diminuindo assim a emissão global de GEE. McAfee (1999) destaca o viés tecnocrático desta concepção em oposição a uma análise mais política voltada para as causas estruturais da degradação ambiental e da desigualdade social. Nesse sentido, denuncia que a economia verde reforça a injustiça ambiental em escala global, uma vez que a meta de “esverdear” a economia não inclui a transformação das relações historicamente desiguais de transferência de riquezas do Sul global para o Norte.

⁴ Ainda que não haja uma definição consensuada mundialmente acerca do REDD+ nem tampouco caiba a qualquer instituição específica a gerência absoluta sobre este assunto, as Nações Unidas e o Banco Mundial tomaram a dianteira do processo e apresentaram as suas formulações, sendo o UN-REDD o documento formulado pelas Nações Unidas e o Forest Carbon Partnership Facility aquele construído pelo Banco Mundial (THOMPSON ET AL., 2011).